

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 67 (SESSENTA E SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO .....02

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEACE .....038

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PPG-CAPS, VCH/VCX .....041

## SEÇÃO IV

### EDITAL

PROPPI – ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO E  
GESTÃO EM JUSTIÇA CRIMINAL E SEGURANÇA.....043

RESOLUÇÃO COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL .....049

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

---

## SEÇÃO I

---

**Parte 1:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO**

**PROCESSO Nº 23069.020100/2015-58**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 007/2015

**PERMITENTE:** Universidade Federal Fluminense

**PERMISSIONÁRIO:** DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA 12394097701 (CNPJ/MF nº 20.278.539/0001-14).

**ATIVIDADE/LOCAL:** Alimentação/Restaurante – Térreo do Prédio da Faculdade de Direito. Rua Presidente Pedreira nº54, Ingá, Niterói/RJ.

**INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 01/03/2016 a 28/02/2017.

**TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL:** R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais)

**RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA:** R\$ 196,80 (cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**REGÊNCIA LEGAL:** Art. 116, Lei nº 8.666/93 e NS/UFF nº 568/2006

**ASSINATURAS:** SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO (Magnífico Reitor da UFF) e DAIANA DA CRUZ ALVES BARBOSA (Permissionário).

Publique-se

WILSON VANDERLEI COSTA SOUSA

Diretor

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Parte 1:**

**PORTARIA N.º 55.256 de 07 de janeiro de 2016**

**EMENTA:** Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.000495/2016-53.

**RESOLVE:**

1 - **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice-Reitor da UFF

#####

**RELAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS HOMOLOGADOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Anexo à Portaria, 55.256, de 07 de janeiro de 2016

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>Vencimento do Estágio</b>	<b>Situação</b>
2001674	<b>CHARLES DE CARVALHO PESSOA</b>	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	14/2/2016	APROVADO
1664704	<b>JOAO CARLOS DE AMORIM</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/9/2015	APROVADO
1976047	<b>PAULO ROBERTO COUTO</b>	TECNICO DE LABORATORIO AREA	31/10/2015	APROVADO
1992818	<b>RAQUEL DIAS DOS SANTOS</b>	TECNICO EM ENFERMAGEM	3/1/2016	APROVADO
1935251	<b>RENATA CRISTINA ROLAO ABRANCHES</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	3/10/2015	APROVADO
1971386	<b>SEDINIR CONSENTINI DE SOUZA</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	19/9/2015	APROVADO
1975359	<b>VANESSA RAMOS ANDRADE</b>	ASSISTENTE SOCIAL	26/10/2015	APROVADO
1974008	<b>WILLIAN DA SILVA PONTES</b>	AUXILIAR EM ADMINISTRACAO	4/10/2015	APROVADO

**PORTARIA Nº. 55272 DE 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa Nº 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>CLAUDIA AMBERGET ZAGO DE PONTES</b>	078655/2015- 99	CCI/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2610857

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55273 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**RESOLVE:**

1 - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>CANDIDA MARIA VIVAS DIAS</b>	078415/2015 -94	SECC/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2237365

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º55.274 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>ERICA VIEIRA DA COSTA</b>	078741/2015-00	SEMCL/HU	447	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2246683

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55275 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
JAQUELINE ABEL DA ROCHA	078112/2015-71	SI/HU	1235	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1607315

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55276 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>LEONARDO ANDRÉ BARBOSA TEIXEIRA</b>	078048/2015- 29	CEM/HU	455	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2927183

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55277 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARCIA MONTEIRO	077972/2015-98	SECC/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2234667

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55278 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>MARCIO SMITH BARROS</b>	078241/2015-60	SEMCL/HU	447	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2231413

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.279 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar (em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
ZENI ROCHA SILVA DE FIGUEIREDO	078113/2015-16	SECC/HU	445	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2222763

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.280 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
FERNANDA MORETH DO VALLE	078284/2015-45	CEM/HU	455	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2230143

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

**PORTARIA N.º 55.281 de 08 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>KELLY DA SILVA ROCHA</b>	078029/2015-01	SEE/HU	438	Laudo Ambiental nº 82.3.0	1932907

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.282 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

<b>NOME</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>UORG</b>	<b>LAUDO</b>	<b>SIAPE</b>
<b>LUIZ CARLOS SILVA MOREIRA</b>	078381/2015- 38	SECGE/HU	446	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2240613

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**HEITOR SOARES DE MOURA**  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.283 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N.º 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
MARCIO DE CARVALHO RAMOS	078092/2015-39	SEE/HU	438	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2234619

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.284 de 08 de janeiro de 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas nos artigos 68 e 12, inciso I, das Leis 8.112/90 e 8.270/91, respectivamente, e tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Orientação Normativa N° 06, de 18 de Março de 2013 da Secretaria de Gestão Pública – SEGEP – do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

**1 - Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE
<b>VALDENISE RIBEIRO DA SILVA MACIEL</b>	078223/2015-88	SEN/HU	441	Laudo Ambiental nº 82.3.0	2222349

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.469 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.000896/2016-11;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MANOEL MARTINS JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 306214, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 55.475 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº 23069.000899/2016-47;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar JUREMA SCHWIND PEDROSO STUSSI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310660, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, na qualidade de **Decano**, da função de **Chefe pro tempore** do **Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 55.476 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000896/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar EDUARDO MANUEL VAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1360061 , pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Chefe do Departamento de Direito Público, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.477 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000896/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1737984, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.478 de 25 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Direito Público**, da Faculdade de Direito; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000899/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE N° 1580754 , pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Direito Processual**, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.493 de 26 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela

Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.000899/2016-47,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1695730, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de Subchefe do Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito.

Art. 2º – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.498 de 28 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, **VITOR HUGO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1672218, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 49.158, de 10/04/2013, publicada no D.O.U. em 12/04/2013. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 55.499 de 28 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar** **MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758553, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, designado pela Portaria nº 49.159, de 10/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO  
Reitor  
#####

**PORTARIA N.º 55.500 de 28 de janeiro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.010156/2016-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **Designar MARCIO ZAMBOTI FORTES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1758553, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, da Escola de Engenharia, complementando, assim, o mandato de 04 (quatro) anos iniciado pela Portaria nº 49.158 de 10/04/2013 e publicada no Diário Oficial da União em 12/04/2013.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 55.539 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Altera a Portaria n.º 53.317 de 20 de janeiro de 2015, e dispõe sobre as concessões de diárias e passagens no âmbito da Universidade Federal Fluminense.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** a publicação da lei 13.242/15, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2016 e dá outras providências,

**Considerando** o momento de restrições orçamentárias pelo qual nossa Universidade está passando,

RESOLVE:

Art.1º - **Alterar** a Portaria n.º 53.317 de 20 de janeiro de 2015;

Art.2º- **Suspender**, temporariamente, as concessões de diárias e passagens no âmbito desta Universidade Federal Fluminense. Casos excepcionais deverão ser encaminhados ao Gabinete do Reitor para avaliação e, eventual, concessão. Observando-se, sem prejuízo de outros, o disposto nos parágrafos 4º e 5º, do Art. 2º, da Norma de Serviço n.º 645, de 25 de agosto de 2015, que fixam os prazos mínimos para solicitação de diárias e passagens.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.540 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 022330/2014-71, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311784.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2496935, como Presidente;
- b) **SUZANA CANEZ DA CRUZ LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774743, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**

Vice-Reitor da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.541 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I - Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 0004286/2014-17, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JEFERSON NERY DE FIGUEIREDO**, Músico, matrícula SIAPE nº 1849009.

**II - Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **RENEIDE GONÇALVES SIMÕES**, Músico, matrícula SIAPE nº 1050094, como Presidente;
- b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

**III - A Comissão** adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

**IV - Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.542 de 01 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 024734/2013-18, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CARLOS EDUARDO FELLOWS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 308645.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1537738, como Presidente;

b) **CLEYTON SENIOR STAMPA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2362765, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - **Fixar**, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor da UFF

#####

**PORTARIA N.º 55.589 de 02 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão / Promoção Funcional e/ou Retribuição por Titulação de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – **Conceder** Progressão, Promoção funcional e ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei n.º 11.344/06, da Resolução do CEP n.º 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e Decisão CEP nº 731/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATTOS MELLO

Reitor

#####

**RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13**

**ANEXO à Portaria no. 55.589 de 02 de fevereiro de 2016.**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Finan.
				Classe	Denominação	Nível	
01	1787284	23069.085292/15-48 EDUARDO MARQUES	2012/2014	B	ASSISTENTE	02	16.04.2015
02	2047035	23069.005758/15-30 CAMILAH ANTUNES ZAPPES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	05.08.2015
03	1581740	23069.006848/15-48 CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	05.10.2015
04	2045523	23069.022485/15-98 GUILHERME BRAGA PENA DE MORAES	2013/2015	C	ADJUNTO	02	15.09.2015
05	311610	23069.020902/15-68 ISABELA PESSANHA CHAGAS	2013/2015	C	ADJUNTO	02	23.03.2015
06	2791316	23069.012215/12-26 JOSÉ VITERBO FILHO	2011/2013	C	ADJUNTO	02	08.07.2013
07	2861364	23069.023007/15-03 MARINA CAVALCANTI TEDESCO	2013/2015	C	ADJUNTO	02	04.11.2015
08	1985254	23069.024411/14-13 ROSANE BARBOSA MARENDINO	2012/2014	C	ADJUNTO	02	19.12.2014
09	3330476	23069.001573/15-56 VANESSA LOPES TEIXEIRA	2013/2015	C	ADJUNTO	02	26.02.2015
10	2888061	23069.072951/15-86 WELINGTON KIFFER DE FREITAS	2013/2015	C	ADJUNTO	02	24.08.2015
11	1420185	23069.042099/15-12 ANDRÉ GUSTAVO HORTA BARBOSA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	14.07.2015
12	2362765	23069.073106/15-28 CLEYTON SENIOR STAMPA	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	27.11.2015
13	1355584	23069.011912/15-11 EDUARDO UCHOA BARBOZA	2012/2014	D	ASSOCIADO	03	05.11.2015
14	2222759	23069.011620/15-70 FÁBIO PROTTI	2013/2015	D	ASSOCIADO	03	13.10.2015
15	1030020	23069.073115/15-19 CLÁUDIO ROCHA LOPES	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	15.12.2015
16	337988	23069.021018/15-41 HÉLDER PORDEUS MUNIZ	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	30.03.2015
17	2060118	23069.012079/15-17 ISABEL LEITE CAFEZEIRO	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	23.11.2015
18	998070	23069.022383/15-72 LUÍS MOREIRA DE BARROS	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	04.10.2015
19	311231	23069.031183/15-19 MARIA HELENA COSENDEY DE AQUINO	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	04.09.2015
20	311649	23069.031106/15-51 MAURO LEONARDO SALVADOR C. DOS SANTOS	2013/2015	D	ASSOCIADO	04	07.08.2015
21	308472	23069.031211/15-90 SERGIO LUIZ MELO GONÇALVES	2012/2014	D	ASSOCIADO	04	11.09.2015

**PORTARIA N.º 55.590 de 02 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Dá posicionamento na carreira do Prof. Júlio Cesar Albuquerque Bastos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Conceder** a progressão ao Professor **JÚLIO CESAR ALBUQUERQUE BASTOS** para o nível 1 da classe de Professor C (Adjunto) a partir de 29.10.2015, conforme art. 9º da Portaria nº. 475, de 26.08.1987.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 55.591, de 02 de fevereiro de 2016.**

**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

**I – Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O.U. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À  
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO****ANEXO à Portaria nº 55.591 , de 02 de fevereiro de 2016.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2503303	<b>23069.042844/15-23 FÁBIO FERREIRA RIBEIRO</b>	25.01.2016
02	1446755	<b>23069.011031/15-91 GUILHERME ARAUJO DE FIGUEIREDO</b>	01.06.2015
03	1889984	<b>23069.006793/15-76 LÍVIA PINTO DE LIMA</b>	19.12.2015
04	1949711	<b>23069.020921/15-94 MARCELO MAC CORD</b>	24.05.2015
05	2576357	<b>23069.022887/15-92 RAFAEL DE LUNA FREIRE</b>	04.09.2015
06	1985254	<b>23069.023115/15-78 ROSANE BARBOSA MARENDINO</b>	19.12.2015

**GAR, em 04/01/2016**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO a prorrogação do afastamento integral no País** do seguinte servidor:

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS**

**SAULO DA SILVA SANTOS**, Assistente em Administração, do Serviço de Pessoal/HUAP, para concluir o Mestrado em Sistemas de Gestão, na UFF, no período de 01 a 29 de janeiro de 2016, com ônus limitado (Proc. 23069.078969/2015-91).

Publique-se.

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GAR, em 05/01/2016**

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento integral no País** dos seguintes servidores:

**AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**PAULO EDUARDO VIANA VIDAL**, Professor Associado, do Departamento de Psicologia, de 25 de abril de 2016 a 24 de abril de 2017, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, com ônus limitado. (Proc. 23069.023326/2015-19).

**PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS**

**PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ**, Professor Adjunto do Departamento de Arte, de 17 de janeiro a 30 de março de 2016, para concluir o curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, com ônus limitado. (Proc. 23069.057165/2012-14)

Publique-se.

MARINEUZA CORREA DO ESPIRITO SANTO  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GABR, em 26/01/2016**

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, a:

**HERBERT ARY ARZABE ANTEZAMA COSTA NOBREGA SISENANDO**, Professor do Mag. Superior, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), referente ao período aquisitivo de 09/7/2010 a 08/7/2015, com vigência até 08/7/2020, por 3(três) meses, de 04/04 a 02/7/2016. (Proc. 23069.030967/2015-11).

Publique-se.

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ  
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**GABR, em 27 de janeiro de 2016.**

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS de:

**ESTER LIMONAD**, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Leiden, Holanda, de 06 a 20/02/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc.23069.010076/2016-20).

**GABRIEL RACHED**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na “Università Degli Studi Di Milano”, em Milão, Itália, de 01/04/2016 a 31/03/2017, com ônus limitado, com bolsa da “Università Degli Studi Di Milano”. Dec.1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.022747/2015-14).

**GUILHERME GONÇALVES SOTELO**, Professor do Mag. Superior, para Pós-Doutorado, em Barcelona, Espanha, de 01 a 30/4/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.012339/2014-73).

**HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio na PROANTAR, na Antártida, de 28/01 a 06/03/2016, com ônus CNPq/Criofera. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.010077/2016-74).

**LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA**, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio na Education USA Leadership Institute, em Portland, de 28/01 a 12/02/2016, e em Washington, D.C., nos EUA, de 13 a 17/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020224/2016-14).

**MARIANA PALADINO**, Professor do Magistério Superior, para realizar Pós-Doutorado na “Universidad Pedagógica Nacional”, em cidade do México, México, de 12/09/2016 a 30/08/2017, com ônus limitado, com bolsa da “Universidad Pedagógica Nacional”. Dec.1387/95, art. 1º - VI. (Proc. 23069.023182/2015-92).

Retificação:

Na publicação do DOU nº 14, de 27/01/2016, pág. 21, Seção 2, onde se lê: “de 22/02 a 30/01/2017”, leia-se: de 22/02/2016 a 30/01/2017, referente a **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**. (Proc. 23069.073564/2015-67).

Publique-se.

DANIEL CORRÊA CANECO  
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente  
#####

**Parte 2:**

**DECISÃO CEACE Nº 07 de 15 de janeiro de 2015**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta dos processo 23069.022202/2014-27, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **MARIA SEMIRAMES NEGREIROS MACHADO**, servidora desta Universidade;
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

DECIDE:

1 - Declarar **REGULAR** a situação funcional da servidora **MARIA SEMIRAMES NEGREIROS MACHADO**, SIAPE 1053987, no que concerne a indício apontado em listagem da Controladoria-Geral da União.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE, Nº 33 de 17 de novembro de 2015.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta nos processos referentes a indício de irregularidade quanto à situação funcional dos servidores desta Universidade e,
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. Os Pareceres da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peças integrantes dos respectivos autos.

DECIDE:

1. Declarar **REGULARIZADA** a situação funcional do servidor **MÁRCIO ANTONIO BABINSKI**, SIAPNE nº 1355587 abaixo, no que concerne ao indício apontado em listagem da Controladoria-Geral da União, apurado no processo nº 23069.024852/2013-26.

HAROLDO DA COSTA BELO  
Presidente da Comissão  
#####

**DECISÃO CEACE Nº 34 de 17 de dezembro de 2015**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 46.662, de 4 de abril de 2012, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

1. O que consta do processo 23069.022325/2014-68, referente a indício de irregularidade quanto à situação funcional de **LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO**, servidor desta Universidade;
2. A análise pela CEACE da documentação apresentada e;
3. O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante dos respectivos autos.

**DECIDE:**

1. Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor **LUIZ JOSE MARTINS ROMEO FILHO**, SIAPE 6303379, no que concerne a indício apontado nos Ofícios 10.952/2010/CGU e 22.492/2013/CGU.

**HAROLDO DA COSTA BELO**  
Presidente da Comissão  
#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAPS, N° 01 de 20 de janeiro de 2016.**

**A Coordenadora em exercício do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde – PPG-CAPS da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**

RESOLVE:

1. **Designar** os Docentes: **ESTELA MARINS FREITAS MURI**, SIAPE 1478461; **LENISE ARNEIRO TEIXEIRA**, SIAPE 1295082; e **SELMA RODRIGUES DE CASTILHO**, SIAPE 6302975, como membros avaliadores no Processo de Seleção de Bolsistas de Pós-Doutorado no âmbito PND/CAPES – Janeiro/2016.

2. Esta DTS tem efeito retroativo à 18/01/2016.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA  
Coordenadora em exercício do PPG-CAPS  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX, Nº 001 de 11 de janeiro de 2016.**

**Os Diretores do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas,**  
Unidades da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

**RESOLVEM**

1. **Designar** a Comissão de Sindicância para apurar o ocorrido no dia 21/12/2015, referente ao bloqueio da entrada do Campus no dia 21/12/2015, formada pelos seguintes membros:

**Docentes:**

**PITIAS TEODORO LACERDA** – SIAPE 1578420

**CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA** – SIAPE 1181588

**PEDRO CURVELO S. AVZARADEL** – SIAPE 2085194

**RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** – SIAPE 1768778

**Discentes:**

**RADEMAKER DAMAS DA HORA** – Matrícula 415075165

2. Informo, para os devidos fins, que estas não são funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

**ILTON CURTY LEAL JUNIOR**  
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais  
#####

**CARLOS EDUARDO FELLOWS**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas  
#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2016.1-Aditamento

O Colegiado do **Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança - Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Campos dos Goytacazes – RJ** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 33 vagas referentes ao primeiro semestre de 2016 na forma deste Edital, vinculado ao que for pertinente ao Edital de Chamada Pública nº 01 de 21/07/2014 da SENASP.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, em qualquer área de conhecimento.	22/03/2016	360 h
33	0			

**1.1.** Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

**1.2.** 28 (vinte e oito) vagas são destinadas a servidores públicos de agências vinculadas aos serviços de segurança pública: policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, profissionais de perícia forense e guardas municipais, que estão submetidos ao Edital de Chamada Pública nº01 de 21/07/2014.

**1.3.** Caso haja vagas remanescentes destinadas aos servidores acima especificados (art.9º Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012), as mesmas poderão ser preenchidas por policiais federais, policiais rodoviários e agentes penitenciários federais e estaduais.

**1.4.** 5 (cinco) vagas estão destinadas ao público interessado, em geral.

**1.5.** O Concurso será realizado em 2 (duas) Etapas, ambas eliminatórias.

**1.6.** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 40 (quarenta) alunos servidores públicos vinculados às atividades de segurança pública.

**2.Divulgação do edital: Período de 2 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.**

**3.Inscrição: Período de 2 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016**

**3.1.** A primeira fase das inscrições será realizada no período de 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando LATO SENSU, curso **Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança**.

**3.2.** Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá fazer *upload* dos seguintes documentos digitalizados, em frente e verso, na **extensão pdf**.

**3.2.1.** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

**3.2.2.** Cópia do documento oficial de identidade. **Os profissionais da segurança pública devem utilizar o documento oficial para concorrer às vagas destinadas à segurança pública.**

**3.2.3.** Cópia do CPF.

**3.2.4. NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação**

**3.3** A segunda fase das inscrições compreende a entrega da seguinte documentação **impressa** no dia da **prova Escrita (03/03/2016 - quinta-feira –das 8h às 9h)**

**3.3.1.** Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as **datas de conclusão e colação de grau**.

**3.3.2.** Cópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

**3.3.3. Comprovante de vínculo empregatício, para os servidores/operadores de segurança pública (documento de identidade profissional).**

**3.3.4.** *Curriculum vitae*.

**3.3.5.** Duas fotos 3x4.

**4. Instrumentos de Seleção**

**4.1. 1ª Etapa – Prova Escrita: 03/03/2016 das 09 às 13h.**

A prova escrita será baseada na bibliografia indicada a seguir:

KANT DE LIMA, Roberto. PREVENÇÃO E RESPONSABILIDADE OU PUNIÇÃO E CULPA? Uma discussão sobre alguns reflexos da ambigüidade de nossos modelos de controle social e produção da verdade na administração da burocracia oficial brasileira. Ensaios de Antropologia e de Direito. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2009, p.261-289 .

Disponível

em:

[http://necvu.tempsite.ws/arquivos/texto%20%20prevencao%20e%20responsabilidade%20ou%20punicao%20e%20culpa\\_roberto%20kant%20de%20lima.pdf](http://necvu.tempsite.ws/arquivos/texto%20%20prevencao%20e%20responsabilidade%20ou%20punicao%20e%20culpa_roberto%20kant%20de%20lima.pdf)

MISSE, Michel. Rio como um bazar, a conversão da ilegalidade em mercadoria política.

Insight Inteligência. Rio de Janeiro: v.3, n. 5, 2002, p. 12-16

Disponível em: <http://necvu.tempsite.ws/images/2oriocomoubazar.pdf>

PIQUET, Rosélia Peisséda. O Lugar do Regional na Indústria de Petróleo. Estudos Urbanos e Regionais. V 14. N. 1 (2012)

Disponível em: [unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rocueur/article/view/1905](http://unuhospedagem.com.br/revista/rbeur/index.php/rocueur/article/view/1905)

**4.2.** Serão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). Os critérios que orientarão a correção da prova escrita são:

a) Adequação qualitativa das respostas às perguntas formuladas;

b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova;

c) Qualificação da expressão escrita (ordenamento lógico dos argumentos, coesão, precisão conceitual, clareza e fluência textual, adequação à norma culta do português escrito, capacidade criativa).

**4.3. 2ª Etapa – Entrevista 10 de março 2016 –5ª feira – 9 às 12h; 13 às 17h**

**4.3.1.** Somente os candidatos aprovados na **Prova escrita** (primeira etapa) serão submetidos à

Entrevista no horário previsto no resultado parcial divulgado no dia 09/03/2016 (4ª feira).

**4.3.2.** À Entrevista não será atribuída nota. O candidato será considerado aprovado ou não aprovado na 2ª Etapa.

## **5. Cronograma do Concurso**

**5.1. Divulgação do Edital:** 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

**5.2. Inscrições:** 02 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016.

### **5.2.1.**

**1ª fase:** 02 de fevereiro a 02 de março de 2016, obrigatoriamente, feita pela internet, na página: <https://sistemas.uff.br/sispos/candidatura>, acessando **LATO SENSU**.

**2ª fase:** entrega de documentação impressa (item 3.3) no dia da **Prova Escrita – dia 03/03/2016**

Data: 03/03/2016 – 5ª feira

Horário: 8 às 9h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71 Auditório. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição online.

### **5.2.2. Resultado da 1ª Etapa:**

Data: 08/03/2016 – 3ª feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104 – Campos dos Goytacazes – RJ.

### **5.2.3. Recursos da 1ª Etapa:**

Datas: 08/03/2016 - 3ª feira

Horário: 10 às 16h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

### **4.1.5. Resultado Parcial:**

Data: 09/03/2016 - 4ª feira

Horário: 10h

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

### **4.1.6. Entrevista (2ª Etapa)**

Data: 10/03/2016 - 5ª feira

Horário: 9h às 12h; 13h às 17h.

Local: Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71– Campos dos Goytacazes – RJ - Centro. As salas serão informadas aos candidatos através do e-mail cadastrado no ato da inscrição *online*.

O HORÁRIO E O LOCAL DAS PROVAS SERÃO DIVULGADOS COM 24 HORAS DE ANTECEDÊNCIA NO MURAL DO CURSO E PELO E-MAIL CADASTRADO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

**4.1.7.** Divulgação da lista de candidatos aprovados, classificados segundo a nota obtida na Prova Escrita e aprovação na Entrevista

Data: 14/03/2016- segunda-feira

Horário: 9h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

#### **4.1.9. Resultado Final**

Data: 14/03/2016 – segunda-feira

Horário: 9h

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

#### **6. Matrícula:**

Data: 14/03/2016 - segunda-feira (09h às 12h); 15/03/2016 terça-feira (9h às 12h)

Local: Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104.

**6.1.** Serão chamados para matrícula, a ser realizada no Instituto de Ciências e Desenvolvimento Regional – Rua José do Patrocínio 71–Centro - Campos dos Goytacazes – RJ - Secretaria do Curso de Especialização em Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança – Bloco G – sala 104, os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas, que obtiveram nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na 1ª Etapa e foram considerados aprovados na 2ª Etapa.

**6.2.** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Idade (art. 27 do Estatuto do Idoso – Lei Federal nº10/741/2003)
- Nota da prova escrita;
- Serviços Prestados à Justiça Eleitoral (mesário, fiscais e afins);

- Serviços Prestados à Justiça Penal (Jurado).

**7. Início das aulas:** 22 de março de 2016 – 3ª feira.

**7.1.** As aulas ocorrerão às 3ªs, 5ªs e 6as feiras no horário das 8h30 às 12h30. Poderão ser incluídas aulas nas segundas ou quartas para realização de seminários ou afins. As atividades serão avisadas com antecedência e será verificada a frequência.

**7.2.** Em razão da realização das Olimpíadas não estão previstas atividades letivas nos meses de julho e agosto de 2016.

## **8. Disposições gerais**

**8.1.** Das 10 (dez) vagas destinadas ao público em geral, reservam-se dez por cento dessas vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, que tenham sido aprovados em todo processo seletivo.

**8.2.** No ato de matrícula no curso, o candidato deverá prestar sua anuência aos termos do regulamento interno e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

**8.3.** Os alunos-servidores de segurança pública aprovados e financiados pela RENAESP, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº01/2014, deverão observar as seguintes exigências:

**8.3.1.** Terão prioridade na ocupação das vagas financiadas pela SENASP, discentes que ainda não participaram de cursos promovidos pela RENAESP (art. 11 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.2.** Cada discente não poderá participar, concomitantemente, de mais de um curso RENAESP (art. 12 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.3.** Para participar de curso de pós-graduação *lato sensu* financiado pela RENAESP, o discente deverá firmar Termo de Compromisso com a SENASP (art. 13 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.4.** A conclusão de dois cursos da Rede Nacional de Ensino a Distância para a Segurança Pública – Rede EAD-SENASP, como atividade extracurricular definida pelo Depaid-Senasp, será pré-requisito para conclusão do curso de especialização Renaesp e deverá ser comprovada até a data de apresentação da monografia, conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado pelo profissional de segurança pública beneficiário (art.14, § 1º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.5.** Serão abertas turmas específicas na Rede EAD/SENASP (Módulo Academia) para cumprimento, por todos os alunos matriculados nos cursos, da atividade extracurricular (item 8.4 do Edital de Chamada Pública Nº1, de 21 de julho de 2014).

**8.3.6.** O não cumprimento da atividade extracurricular enquadrará o beneficiário nos casos de reprovação, evasão ou desistência do curso de especialização Renaesp, sujeitando-o ao referido ressarcimento (art.14, § 2º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012).

**8.3.7.** A Senasp instaurará procedimento administrativo para que seja efetuada a restituição do valor diretamente pelo beneficiário, mediante a lavratura de Nota Técnica, conforme dispõe o art. art.14, § 3º da Portaria 1.148- MJ, de 12 de junho de 2012.

**8.3.8.** O profissional de segurança pública beneficiário que evadir, desistir ou reprovar no curso deverá ressarcir ao erário os custos de sua participação individual, exceto nas hipóteses definidas no art. 14 da Portaria 1.148-MJ, de 12 de junho de 2012.

**8.3.9.** Os trabalhos de conclusão de curso produzidos pelos discentes serão avaliados por uma banca pública e estarão à disposição da SENASP para fins de divulgação institucional.

**8.4.** Todas as demais questões referentes ao curso e a este edital serão resolvidas pelo Colegiado de Curso.

**8.5.** Em hipótese alguma, haverá segunda chamada.

Campos dos Goytacazes, 2 de fevereiro de 2016.

GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO  
Coordenadora do Curso de Especialização em Organização e  
Gestão em Justiça Criminal e Segurança  
#####

**RESOLUÇÃO N.º 003 / 2015**

**EMENTA:** Determina o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a reperiodização do currículo **28.01.003** do Curso de Bacharelado em Química do Instituto de Química da UFF.

**Parágrafo único** - O currículo do **Curso de Bacharelado** em Química, no que tange às disciplinas obrigatórias, seguirá o Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 02 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO  
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial  
#####

**ANEXO I****(Resolução nº 003/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química (Bacharelado). Turno: Integral**Currículo:** 28.01.003**Carga horária total atualizada:** 2629 horas, sendo: 2349h (Disciplinas obrigatórias); 180h (Disciplinas optativas); e 100h (Atividades Complementares).**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****1º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGM00125	GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	60		
GGQ00004	TUTORIA I	30		
GMA00108	CÁLCULO I-A	68		
GQI00050	QUÍMICA GERAL II	60		GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B
GQI00023	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	60		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II
GQO00068	INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	30		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II

**CH TOTAL DO PERÍODO: 308h****2º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GQA00019	QUÍMICA ANALÍTICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00055- QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL
GQA00055	QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I
GGQ00005	TUTORIA II	30	GGQ00004- TUTORIA I	
GQI00051	QUÍMICA GERAL III	60	GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	
GMA00109	CÁLCULO II-A	68	GMA00108 - CÁLCULO IA	
GMA00110	CÁLCULO II-B	68	GMA00108- CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 346h****3º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00135	FÍSICA I	60	GMA00108 - CÁLCULO I-A	
GQA00021	QUÍMICA ANALÍTICA II	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL
GQA00022	QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II
GQI00052	QUÍMICA INORGÂNICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B	
GQI00053	QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60		GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I
GQO00069	QUÍMICA ORGÂNICA VIII	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GQO00028	QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII

**CH TOTAL DO PERÍODO: 390h****4º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00137	FÍSICA II	60	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL
GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		GFI00137 - FÍSICA II
GFQ00018	FÍSICO-QUÍMICA IV	90	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQA00018	ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL	30	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I
GQA00056	ANÁLISE INSTRUMENTAL I	60	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL
GQI00054	QUÍMICA INORGÂNICA II-A	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	

GQO00070	QUÍMICA ORGÂNICA IX	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
----------	---------------------	----	----------------------------------	--

CH TOTAL DO PERÍODO: 360h

## 5º período

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GFI00205	FÍSICA IV-Q	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	GFI00155 - FÍSICA IV EXPERIMENTAL
GFI00155	FÍSICA IV EXPERIMENTAL	30	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	GFI00205 - FÍSICA IV-Q
GFQ00038	TEORIA CINÉTICA DOS GASES	30	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQA00057	ANÁLISE INSTRUMENTAL II	30	GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I	
GQI00056	QUÍMICA INORGÂNICA II-B	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQI00055	QUÍMICA INORGÂNICA II-A EXPERIMENTAL	30	[GQI00053] QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00054 - QUÍMICA INORGÂNICA II-A	
GQO00030	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	60		GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX*
GQO00032	MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	

CH TOTAL DO PERÍODO: 330h

## 6º período

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GEO00004	MINERALOGIA E GEOQUÍMICA	60	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GFQ00019	FÍSICO-QUÍMICA V	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV	
GFQ00020	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V	60		GFQ00019 - FÍSICO-QUÍMICA V
GFQ00022	INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	
GFQ00036	MÉTODOS AVANÇADOS EM FÍSICO-QUÍMICA	30	GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV	
GQI00057	QUÍMICA INORGÂNICA II-B EXPERIMENTAL	30	GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00056 - QUÍMICA	

			INORGÂNICA II-B	
GQO00071	QUÍMICA ORGÂNICA X	30	GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 330h**

**7º período**

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GCM00015	BIOQUÍMICA III	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GGQ00008	TUTORIA V- MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	30		
GFQ00023	QUÍMICA QUÂNTICA APLICADA	30		*GFQ00022 – INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA
GFQ00021	INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL	30	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GQO00033	ANÁLISE ORGÂNICA EXPERIMENTAL	60	GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X	
GQO00072	QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL	45	GQO00030 - QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	*GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X

**CH TOTAL DO PERÍODO: 255h**

\*OBS.: Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

**8º período**

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GGQ00009	TUTORIA VI- MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II	30	GGQ00008 - TUTORIA V- MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 30h**

**RESOLUÇÃO N.º 004 / 2015**

**EMENTA:** Determina o ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a reperiodização do currículo **29.01.003** do Curso de Química Industrial do Instituto de Química da UFF.

§1º - A disciplina GFI00155 – Física IV Experimental migra do 5º para o 6º período, sendo excluído o co-requisito desta disciplina com a disciplina GFI00205 - Física IV-Q.

§2º - Altera-se outros pré e co-requisitos de disciplinas, conforme o Anexo I desta resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua criação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO  
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial  
#####

**ANEXO I****(Resolução nº 004/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química Industrial (Bacharelado). Turno: Integral**Currículo:** 29.01.003**Carga horária total atualizada:** 2959 horas, sendo: 2739h (Disc. obrigatórias); 120h (Disc. optativas); e 100h (Atividades Complementares).**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****1º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGM00125	GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	60		
GGQ00004	TUTORIA I	30		
GMA00108	CÁLCULO I-A	68		
GQI00050	QUÍMICA GERAL II	60		GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B
GQI00023	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	60		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II
GQO00068	INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	30		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II

**CH TOTAL DO PERÍODO: 308****2º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GET00040	ESTATÍSTICA V	60	GMA00108 - CÁLCULO IA	
GQA00019	QUÍMICA ANALÍTICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL
GQA00055	QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I
GGQ00005	TUTORIA II	30	GGQ00004 - TUTORIA I	
GQI00051	QUÍMICA GERAL III	60	GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	
GMA00109	CÁLCULO II-A	68	GMA00108 - CÁLCULO I-A	
GMA00110	CÁLCULO II-B	68	GMA00108 - CÁLCULO I-A GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 406h****3º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00135	FÍSICA I	60	GMA00108 - CÁLCULO IA	

GQA0002 1	QUÍMICA ANALÍTICA II	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL
GQA0002 2	QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II
GQI00052	QUÍMICA INORGÂNICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B	
GQI00053	QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60		GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I
GQO0006 9	QUÍMICA ORGÂNICA VIII	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GQO0002 8	QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII

**CH TOTAL DO PERÍODO: 390h****4º período**

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GFI00137	FÍSICA II	60	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL
GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		GFI00137 - FÍSICA II
GFQ00018	FÍSICO-QUÍMICA IV	90	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQI00054	QUÍMICA INORGÂNICA II-A	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQO00070	QUÍMICA ORGÂNICA IX	60	GQO00069 – QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GQO00030	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	60		GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX
GQO00032	MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	60	GQO00069 – QUÍMICA ORGÂNICA VIII	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 390h****5º período**

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GFI00205	FÍSICA IV-Q	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	
GFQ00038	TEORIA CINÉTICA DOS GASES	30	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQA00056	ANÁLISE INSTRUMENTAL	60	GQA00021 - QUÍMICA	GQA00018 -

	I		ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL
GQA00018	ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL	30	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I
GQI00055	QUÍMICA INORGÂNICA II- A EXPERIMENTAL	30	GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00054 - QUÍMICA INORGÂNICA II-A	
GQI00056	QUÍMICA INORGÂNICA II- B	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQO00071	QUÍMICA ORGÂNICA X	30	GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	
TEQ00096	BALANÇO DE MASSA E ENERGIA	60	GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 330h****6º período**

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GQA00057	ANÁLISE INSTRUMENTAL II	30	GQA00018 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL GQA00056 - ANÁLISE INSTRUMENTAL I	
GFI00155	FÍSICA IV EXPERIMENTAL	30	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	*GFI00205 - FÍSICA IV-Q
GFQ00019	FÍSICO-QUÍMICA V	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO- QUÍMICA IV	
GFQ00020	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V	60		GFQ00019 - FÍSICO- QUÍMICA V
GQI00057	QUÍMICA INORGÂNICA II-B EXPERIMENTAL	30	GQI00053 - QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL GQI00056 - QUÍMICA INORGÂNICA II-B	
GQO00072	QUÍMICA ORGÂNICA X EXPERIMENTAL	45	GQO00030 - QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	*GQO00071 - QUÍMICA ORGÂNICA X
TEQ00081	OPERAÇÕES UNITÁRIAS V	60	TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 315h**

\*OBS.: Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de períodos diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

**7º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GEO00004	MINERALOGIA E GEOQUÍMICA	60	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GCM00015	BIOQUÍMICA III	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GFQ00021	INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL	30	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GGQ00008	TUTORIA V-MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	30	CARGA HORÁRIA: 1824h	
TEQ00084	OPERAÇÕES UNITÁRIAS VI	60	TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA	
TDT00028	FUNDAMENTOS DE DESENHO TÉCNICO	60		

**CH TOTAL DO PERÍODO: 300h**

**8º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGQ00009	TUTORIA VI-MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II	30	GGQ00008 - TUTORIA V-MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	
MTC00018	TECNOLOGIA ENZIMÁTICA E DAS FERMENTAÇÕES	90	GCM00015 – BIOQUÍMICA III	
TEP00086	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	60		
TEQ00085	PROCESSOS INORGÂNICOS	60	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I TEQ00096 – BALANÇO DE MASSA E ENERGIA	
TEQ00086	PROCESSOS ORGÂNICOS	60	GQO00070 – QUÍMICA ORGÂNICA IX TEQ00081 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS V TEQ00084 - OPERAÇÕES UNITÁRIAS VI	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 300 h**

**RESOLUÇÃO N.º 005/2015**

**EMENTA:** Determina o ajuste curricular do Curso de Licenciatura em Química, turnos integral e noturno, do Instituto de Química da UFF.

O COLEGIADO DOS CURSOS DE QUÍMICA E QUÍMICA INDUSTRIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover a reperiodização dos currículos **28.02.004 (turno noturno)** e **28.02.005 (turno integral)** do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Química da UFF.

**Art. 2º** - No currículo do **Curso de Licenciatura, turno integral**, a disciplina GEO00004-MINERALOGIA E GEOQUÍMICA migra do 6º período para o 7º período.

**Parágrafo único.** Altera-se pré e co-requisitos de disciplinas, conforme o ANEXO I desta resolução.

**Art. 3º** - O currículo do **Curso de Licenciatura, turno noturno**, seguirá o ANEXO II desta resolução.

**Art. 4º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 2 de janeiro de 2015.

MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO  
Coordenadora dos Cursos de Química de Química Industrial  
#####

**Anexo I****(Resolução nº 005/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química (Licenciatura). Turno: Integral**Currículo:** 28.02.005**Carga horária total anterior:** 3510 horas**Carga horária reduzida:** 441 horas**Carga horária total atualizada:** 3069 horas, sendo: 2779h (Disc. obrigatórias); 90h (Disc. optativas); e 200h (Atividades Complementares).**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****1º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGM00125	GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	60		
GGQ00004	TUTORIA I	30		
GMA00108	CÁLCULO I-A	68		
GQI00050	QUÍMICA GERAL II	60		GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B
GQI00023	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	60		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II
GQO00068	INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	30		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II
SSE00228	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	60		

**CH TOTAL DO PERÍODO: 368h****2º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GQA00019	QUÍMICA ANALÍTICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL
GQA00055	QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I
GGQ00005	TUTORIA II	30	GGQ00004 - TUTORIA I	
GQI00051	QUÍMICA GERAL III	60	GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	
GMA00109	CÁLCULO II-A	68	GMA00108 - CÁLCULO IA	
GMA00110	CÁLCULO II-B	68	GMA00108 - CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	
SFP00087	PSICOLOGIA DA	60		

EDUCAÇÃO

**CH TOTAL DO PERÍODO: 406h****3º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00135	FÍSICA I	60	GMA00108 - CÁLCULO IA	
GQA0002 1	QUÍMICA ANALÍTICA II	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL
GQA0002 2	QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II
GQI00052	QUÍMICA INORGÂNICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B	
GQI00053	QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60		GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I
GQO0006 9	QUÍMICA ORGÂNICA VIII	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GQO0002 8	QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII
SSE00229	DIDÁTICA	60		

**CH TOTAL DO PERÍODO: 450h****4º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00137	FÍSICA II	60	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL
GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		GFI00137 - FÍSICA II
GGQ00006	TUTORIA III	30	GGQ00005 - TUTORIA II	
GQI00054	QUÍMICA INORGÂNICA II-A	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQO00070	QUÍMICA ORGÂNICA IX	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GQO00032	MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
SSE00230	PESQUISA E	100	SSE00229 - DIDÁTICA	

	PRÁTICA DE ENSINO I			
--	------------------------	--	--	--

CH TOTAL DO PERÍODO: 370h

## 5º período

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GCM00015	BIOQUÍMICA III	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GFQ00018	FÍSICO-QUÍMICA IV	90	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQI00056	QUÍMICA INORGÂNICA II-B	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQO00030	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	60		*GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX
GQO00071	QUÍMICA ORGÂNICA X	30	GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032-MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	
SSE00231	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II	100	SSE00230 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I	

CH TOTAL DO PERÍODO: 370h

**\*OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, estas disciplinas serão lançadas provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

## 6º período

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GFQ00019	FÍSICO-QUÍMICA V	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV	
GFQ00020	FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V	60		GFQ00019 - FÍSICO-QUÍMICA V
GFQ00022	INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUANTICA	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	
GGQ00007	TUTORIA IV	30	CARGA HORÁRIA: 1594 horas	
GGQ00015	EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA QUÍMICA	45	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
SSE00232	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III	100	SSE00231 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II	

CH TOTAL DO PERÍODO: 355h

## 7º período

Código	Nome	CH	Pré-requisitos	Co-requisitos
GEO00004	MINERALOGIA E GEOQUÍMICA	60	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	

GFQ00021	INTRODUCAO A QUÍMICA AMBIENTAL	30	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GGQ00010	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I	60		
GGQ00020	MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	60	GGQ00007 - TUTORIA IV	
SSE00233	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO IV	100	SSE00232 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 310h**

**8º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
CED00001	LIBRAS I	30		
GGQ00011	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA II	60	GGQ00010 - METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I	
GGQ000021	MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II	60	GGQ00020 - MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 150h**

**ANEXO II****(Resolução nº 005/2015 do Colegiado dos Cursos de Química e Química Industrial)****Curso:** Química (Licenciatura). Turno: Noturno**Currículo:** 28.02.003**Carga horária total anterior:** 3510 horas**Carga horária reduzida:** 441 horas**Carga horária total atualizada:** 3069 horas, sendo: 2779h (Disc. obrigatórias); 90h (Disc. optativas); e 200h (Atividades Complementares).**1º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGQ00004	TUTORIA I	30		
GMA00108	CÁLCULO I-A	68		
GQI00023	QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	60		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II
GQI00050	QUÍMICA GERAL II	60		GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B
GQO00068	INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	30		GQI00050 - QUÍMICA GERAL II

**CH TOTAL DO PERÍODO: 248h****2º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGM00125	GEOMETRIA ANALÍTICA BÁSICA	60		
GMA00109	CÁLCULO II-A	68	GMA00108 - CÁLCULO IA	
GQA00019	QUÍMICA ANALÍTICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL
GQA00055	QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I
GQI00051	QUÍMICA GERAL III	60	GQI00023 - QUÍMICA GERAL EXPERIMENTAL B	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 308h****3º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GMA00110	CÁLCULO II-B	68	GMA00108 - CÁLCULO IA GGM00125 - GEOMETRIA	

			ANALÍTICA BÁSICA	
GQA0002 1	QUÍMICA ANALÍTICA II	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00022 - QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL
GQA0002 2	QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL	45	GQA00019 - QUÍMICA ANALÍTICA I GQA00055 - QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL	GQA00021 - QUÍMICA ANALÍTICA II
GQI00052	QUÍMICA INORGÂNICA I	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B	
SSE00228	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL	60		

**CH TOTAL DO PERÍODO: 278h**

**4º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGQ00005	TUTORIA II	30	GGQ00004 - TUTORIA I	
GGQ00006	TUTORIA III	30	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQI00023 - QUÍMICA GERAL E EXPERIMENTAL B	
GQO00028	QUÍMICA ORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III GQO00068 - INTRODUÇÃO AO LABORATÓRIO DE QUÍMICA ORGÂNICA	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII
GQI00053	QUÍMICA INORGÂNICA I EXPERIMENTAL	60		GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I *
GQO00069	QUÍMICA ORGÂNICA VIII	60	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GFI00137	FÍSICA I	60	GMA00109 - CÁLCULO I-A	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 300h**

**\*OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de períodos diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

**5º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GQO00070	QUÍMICA ORGÂNICA IX	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GFI00137	FÍSICA II	60	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQO00030	QUÍMICA ORGÂNICA II EXPERIMENTAL	60		GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX
SFP00087	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	60		
SSE00229	DIDÁTICA	60		

**CH TOTAL DO PERÍODO: 300h****6º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GFI00162	FÍSICA EXPERIMENTAL II	30		*GFI00135- FÍSICA II
GFQ00018	FÍSICO-QUÍMICA IV	90	GFI00135 - FÍSICA I GMA00109 - CÁLCULO II-A GMA00110 - CÁLCULO II-B	
GQO00032	MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
SSE00230	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I	100	SSE00229 – DIDÁTICA	
GQI00054	QUÍMICA INORGÂNICA II-A	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 310h**

**\*OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

**7º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GGQ00015	EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA QUÍMICA	45	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GFQ00019	FÍSICO-QUÍMICA V	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL GFQ00018 - FÍSICO-QUÍMICA IV	
SSE00231	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II	100	SSE00230 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO I	
GQI00056	QUÍMICA INORGÂNICA II-B	30	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GQO00071	QUÍMICA ORGÂNICA X	30	GQO00070 - QUÍMICA ORGÂNICA IX GQO00032 - MÉTODOS FÍSICOS DE ANÁLISE ORGÂNICA	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 265h****8º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GCM00015	BIOQUÍMICA III	60	GQO00069 - QUÍMICA ORGÂNICA VIII	
GFQ00020	FISICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL V	60		GFQ00019 - FISICO-QUÍMICA V*
GFQ00022	INTRODUÇÃO À QUÍMICA QUÂNTICA	60	GFI00137 - FÍSICA II GFI00162 - FÍSICA II EXPERIMENTAL	
GGQ00007	TUTORIA IV	30	CARGA HORÁRIA: 1434 horas	
SSE00232	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III	100	SSE00231 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO II	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 310h**

**\*OBS.:** Como ainda não é possível incluir no sistema “co-requisitos de mão única” em disciplinas de período diferentes, esta disciplina será lançada provisoriamente como pré-requisitos no sistema.

**9º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
GEO00004	MINERALOGIA E GEOQUÍMICA	60	GQI00052 - QUÍMICA INORGÂNICA I	
GFQ00021	INTRODUÇÃO A QUÍMICA AMBIENTAL	30	GQI00050 - QUÍMICA GERAL II GQI00051 - QUÍMICA GERAL III	
GGQ00010	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I	60		
GGQ00020	MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	60	GGQ00007 - TUTORIA IV	
SSE00233	PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO IV	100	SSE00232 - PESQUISA E PRÁTICA DE ENSINO III	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 310h****10º período**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Co-requisitos</b>
CED00001	LIBRAS I	30		
GGQ000021	MONOGRAFIA FINAL DE CURSO II	60	GGQ00020 - MONOGRAFIA DE FINAL DE CURSO I	
GGQ00011	METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA II	60	GGQ00010 - METODOLOGIA E INSTRUMENTAÇÃO PARA O ENSINO DE QUÍMICA I	

**CH TOTAL DO PERÍODO: 150h**